EDITAL Nº 025/2023

PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DAS INSCRIÇÕES APROVADAS PARA REALIZAÇÃO DE TESTE PRÁTICO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 022/2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR, representada pela Secretária, **MARIA FERNANDA GONÇALVES GALTER REIS**, no âmbito de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 022/2023, de 15 de agosto de 2023, e suas retificações**;

CONSIDERANDO o determinado pela COMISSÃO TÉCNICA nomeada conforme item 4.1 do Edital de Chamada Pública Nº 022/2023, e circunstanciado em ata;

COMUNICA

1. **RELAÇÃO DOS CANDIDATOS A PARCEIROS INSCRITOS DEFERIDOS PARA PARTICIPAREM DO TESTE PRÁTICO** comprobatório das atividades previstas no artigo 3º da Lei Municipal nº 2.637, de 01 de dezembro de 2022.

POLO FEMAAC Praça Diógenes Ribeiro de Lima - Centro			
PROTOCOLO	**CANDIDATO**	**GRUPO ATIVIDADE**	**CARTEIRA**
385/2023	Luana C D Tizoni Kogus – Parceira Box 12	Artesanato – Trançado (57) e Costura a Mão (10)	SP.0821.0021053.00
390/2023	Renata R Albachiare– Parceira Box 68	Artesanato – Modelagem (36) e Pintura a Mão (45.7)	SP.0623.0023192.00
395/2023	Edna de Oliveira - Parceira Box 13	Artesanato – Montagem (39)	SP.0723.0023359.00

1.1 Não houve inscrição para parceiros de expositores licenciados para o Polo da Praça Antonio Fachini – Martim de Sá.

2. DA ANÁLISE DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS SOLICITADAS PARA REALIZAR O TESTE PRÁTICO

PROTOCOLO	CANDIDATO	CONDIÇÃO INDICADA	DECISÃO
385/2023	Luana C D Tizoni Kogus – Parceira Box 12 Polo Praça Dr. Diógenes	Bancada reforçada madeira sólida	INDEFERIDA caso não queira utilizar a disponibilizada para todos os candidatos deverá levar a sua.

2.1 O Candidato que optar em levar sua mesa/bancada será responsável pelo transporte, e deverá informar a SETUR as medidas do móvel.

3. DOS RECURSOS

3.1 Conforme previsto no item 5.2 do Edital de Chamada Pública Nº 021/2023 caberá recurso junto à Comissão Técnica, que deverá ser protocolado na Sede do SETUR no prazo de, até, 2 (dois) dias úteis contados da publicação deste Edital, e deverá conter a exposição dos fatos e fundamentos do pedido do recorrente, será instruído com todos os elementos necessários ao seu exame.

3.2 O recurso será processado com efeito suspensivo.

3.3 O recurso poderá ser apresentado por advogado ou procurador legalmente constituído, devendo, para tanto, ser instruído com o respectivo instrumento de procuração.

3.4 O recurso não será conhecido quando interposto fora do prazo.

3.5 A Comissão Técnica avaliará o recurso podendo reconsiderar o resultado ou, em caso de manutenção da decisão, encaminhará à Secretária Municipal de Turismo, que decidirá em definitivo.

3.6 O resultado do recurso será divulgado no veículo de imprensa oficial do Município e no Site oficial da Prefeitura http://www.caraguatatuba.sp.gov.br, juntamente com a divulgação da relação definitiva dos candidatos habilitados e aptos a participarem do Processo avaliação do teste prático.

3.7 A decisão do recurso nos termos contidos neste Edital encerra a instância administrativa.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Aplica-se ao presente edital o que dispõe a Lei Municipal nº 2.637, de 01 de dezembro de 2022, bem como demais legislação vigente sobre a matéria.

4.2 O acompanhamento das publicações, editais, resoluções, avisos e comunicados referentes ao Chamamento Público é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.3 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço residencial, e-mail e telefone atualizados, até o término do Processo de Escolha.

4.4 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato se constatadas quaisquer irregularidades, fraudes ou simulação nas declarações, nos documentos quando da inscrição.

4.5 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em edital ou aviso a ser publicado no veículo oficial de publicação da prefeitura.

4.6 A Comissão Avaliadora para avaliação do teste prático será nomeada por Edital posterior à publicação definitiva da lista de inscritos aprovados, bem como as datas e local da realização do teste prático.

4.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica.

.

Caraguatatuba/SP, 15 de setembro de 2023.

MARIA FERNANDA GONÇALVES GALTER REIS
Secretária Municipal de Turismo